



Câmara Municipal de Porto Alegre

fl. 25 13
PROC. Nº 0761/15
PLCE Nº 006/15

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 003 /16 – COSMAM

Altera o anexo V da Lei Complementar nº 630, de 1º de outubro de 2009, que institui a Operação Urbana Consorciada Lomba do Pinheiro e dá outras providências, dispondo sobre o conceito e o grupamento de Atividades da Zona de Uso Residencial 1.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, ressalta que o Projeto de Lei em exame se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

A CCJ conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Pela aprovação do Projeto, concluíram a CEFOR, bem como a CUTHAB.

É o breve relatório.

Considerando que a matéria se restringe tão somente à adequação legislativa, não envolvendo recursos financeiros, é o presente parecer pela **aprovação** do projeto.

Sala de Reuniões, 16 de fevereiro de 2016.


Vereador Kevin Krieger,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

fl. 251B
PROC. Nº 0761/15
PLCE Nº 006/15
Fl. 2

PARECER Nº 003 /16 – COSMAM

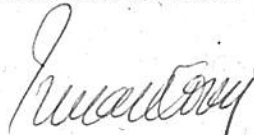
Aprovado pela Comissão em 01-03-2016

Vereadora Lourdes Sprenger – Presidente

Vereador Mario Manfro

Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente

Vereador Paulo Brum


Vereadora Jussara Cony

(Ausente)